



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 494, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni nº 36, de 3 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA), os servidores:

- I - Vanessa Christiane Alves de Souza (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
- II - Rafael Castelo Guedes Martins (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);
- III - Rafael Rodolfo de Melo (Representante da área de Ciências Agrárias);
- IV – Fernanda Matias (Representante da área de Ciências Biológicas);
- V - Emanuel Kennedy Feitosa Lima (Representante da área de Ciências da Saúde);
- VI - Rafael Lamera Giesta Cabral (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
- VII – Franselma Fernandes de Figueiredo (Representante da área de Ciências Humanas);
- VIII – Antonio Diego Silva Farias (Representante da área de Ciências da Computação);
- IX – Luis César de Aquino Lemos Filho (Representante da área de Engenharias);
- X - Fernando da Silva Cordeiro (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).

Art. 2º Os representantes mencionados nos incisos II a IX foram reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento ao § 1º do art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que alterou o anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA